ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 25/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Prestação de serviços de locação de um veículo do tipo trio elétrico, com a finalidade de atender o evento cavalgada nossa senhora aparecida, que se realizará no dia 11 de outubro de 2026, conforme solicitação da secretaria municipal de cultura e turismo.

Necessidade da contratação: A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando assegurar a estrutura necessária para a realização da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, prevista para ocorrer no dia 11 de outubro de 2026, no Município de Guiratinga/MT.

Vale ressaltar que, a contratação busca garantir a adequada infraestrutura de sonorização e comunicação durante a Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, proporcionando condições técnicas para a realização do evento de forma organizada e compatível com sua programação, bem como atendendo à solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Finalidade e justificativa da contratação: Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como finalidade analisar, verificar no mercado a melhor solução para a demanda e viabilizar o processo de contratação de serviços de terceiros, do tipo prestação de serviços de locação de um veículo do tipo trio elétrico, para acompanhamento da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, prevista para ocorrer no dia 11 de outubro de 2026, no Município de Guiratinga/MT.

A justificativa desta contratação está relacionada, ao fato da inexistência de estrutura própria disponível em quantidade e características compatíveis com as necessidades do evento, tornando necessária a contratação de empresa especializada que disponha do veículo, equipamentos e equipe técnica necessários à execução do serviço.

Interesse público a ser satisfeito: A contratação apresenta relevante interesse público, uma vez que está diretamente relacionada à realização da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, evento de caráter cultural, turístico e tradicional, que integra o calendário de atividades do Município de Guiratinga/MT.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Está alinhado com qual objetivo estratégico?**

A contratação está alinhada à promoção e valorização da cultura, do turismo e das manifestações tradicionais do Município.

- **Está contemplado no PPA?**

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

- **Está contemplado na LOA?**

Sim, todos processos licitatórios são previstos na LOA, para esse processo o órgão demandante usará a seguinte funcional programática:

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Funcional Programática: 13.392.0275-1.367 – Realização da Festa de Rodeio.

- **Está contemplado no PCA?**

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto a especificação técnica do serviço a ser contratado, destinado a atender à necessidade do órgão demandante:

ITEM	CATMAT	OBJETO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1.	**00069803**	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO TRIO ELETRICO** Serviços de locação de trio elétrico, equipado com sistema de sonorização com potência aproximada de 20.000 (vinte mil) watts, painel de led, gerador de energia elétrica silencioso, 02 (dois) microfones sem fio e 02 (dois) microfones com fio, incluindo toda a estrutura de sonorização, iluminação, equipamentos de áudio e demais recursos técnicos necessários ao adequado funcionamento do serviço, bem como os serviços de montagem, instalação, operação e desmontagem da estrutura, quando aplicável. Incluso: motorista/condutor habilitado, operador de áudio, combustível, transportes e deslocamentos, bem como todos demais serviços necessários à execução do serviço.	**SERVIÇO**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, necessários à adequada execução dos serviços:

a) O veículo disponibilizado deverá estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação, higiene e segurança, sendo de responsabilidade da contratada a realização de todas as manutenções preventivas e corretivas necessárias;

b) O veículo deverá possuir documentação regular e vigente, bem como atender integralmente às exigências legais e regulamentares aplicáveis à sua circulação e utilização;

c) O condutor responsável pela operação do veículo deverá possuir habilitação compatível com a categoria do veículo, além de estar devidamente apto para o exercício da atividade;

d) A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, os documentos de regularidade do veículo e dos profissionais envolvidos na execução dos serviços, quando necessários à comprovação do atendimento às exigências legais;

e) Todos os equipamentos e componentes utilizados na prestação do serviço deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, devendo ser realizados testes prévios antes do início da programação;

f) A instalação e utilização dos equipamentos elétricos deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente quanto às instalações, cabeamento, aterramento, alimentação elétrica e proteção contra riscos aos participantes e trabalhadores;

g) A contratada deverá adotar medidas para garantir a segurança da equipe responsável pela execução dos serviços e dos participantes do evento, especialmente durante a montagem, operação, deslocamento e desmontagem da estrutura;

h) A estrutura deverá ser disponibilizada no local, data e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, devendo a contratada considerar em seu planejamento o tempo necessário para chegada, preparação, testes e início da operação;

i) A contratada deverá possuir capacidade operacional para atender integralmente ao serviço na data estabelecida, considerando que a realização do evento está vinculada a data previamente definida e não poderá sofrer interrupções decorrentes de falhas de planejamento da empresa contratada;

j) A contratada deverá manter durante toda a execução dos serviços equipe técnica em quantidade suficiente para realizar a operação e solucionar eventuais problemas relacionados aos equipamentos;

k) Eventuais falhas nos equipamentos ou na estrutura disponibilizada deverão ser corrigidas pela contratada no menor tempo possível, sem qualquer custo adicional para o Município;

REQUISITOS DE PAGAMENTO:

O pagamento corresponderá aos serviços realizados, em média, de até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela pelo departamento ou secretaria após o aceite do mesmo;

Cabe aos fornecedores enviar uma cópia nota fiscal de forma digital bem como todas as documentações de regularidade fiscais para os endereços eletrônicos: notasfiscais@guiratinga.mt.gov.br e compras@guiratinga.mt.gov.br;

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO TRIO ELETRICO	SERVIÇO	1

A quantidade estimada corresponde à necessidade efetivamente identificada para o evento, considerando que se trata de contratação pontual e específica, vinculada à realização da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida em data previamente estabelecida.

A contratação de 01 (um) serviço mostra-se suficiente para atender à demanda apresentada, não havendo, neste momento, previsão de necessidade de contratação de unidades adicionais para o mesmo evento.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração, foram analisadas as condições e disponibilidades do mercado para a prestação de serviços de locação de veículo do tipo trio elétrico, considerando as características necessárias à realização da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, prevista para o dia 11 de outubro de 2026.

Verificou-se que o mercado dispõe de diversas empresas que atuam no segmento de eventos, sonorização e locação de estruturas para eventos, com capacidade para disponibilizar serviços de trio elétrico com estrutura de sonorização, iluminação e demais equipamentos necessários à execução do objeto.

A existência de fornecedores aptos a atender à demanda poderá ser comprovada por meio de pesquisas diretas junto a fornecedores do ramo, bem como mediante consulta a sistemas, bancos de preços e processos de contratação pública, possibilitando à Administração verificar a compatibilidade das especificações pretendidas com as soluções efetivamente disponíveis no mercado e obter referências para a estimativa do valor da contratação.

A análise de mercado considerou as formas juridicamente disponíveis para a contratação da solução, observando-se a regra geral estabelecida pelo art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, segundo a qual as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser contratados mediante licitação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Nesse sentido, considerando a natureza do objeto, suas características e o valor estimado da contratação, foram consideradas as seguintes alternativas:

1ª Alternativa – Contratação mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços, quando presentes os requisitos legais para sua adoção, tendo como critério de julgamento o menor preço.

Essa alternativa possibilita a ampla participação de potenciais fornecedores e a obtenção de propostas para execução do serviço, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à utilização do pregão para bens e serviços comuns.

2ª Alternativa – Contratação direta por dispensa de licitação, mediante procedimento eletrônico, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso o valor estimado da contratação esteja dentro do limite legal vigente e sejam atendidos os demais requisitos exigidos para a contratação direta.

Nessa hipótese, a Administração poderá realizar procedimento destinado à obtenção da proposta mais vantajosa, observados os requisitos legais, a adequada caracterização da situação e a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado.

3ª Alternativa – Utilização de Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão ou entidade, mediante adesão, desde que exista ata compatível com o objeto e sejam atendidos os requisitos estabelecidos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Essa alternativa dependerá da existência de ata vigente cujo objeto, especificações, quantitativos, condições de execução e preços sejam compatíveis com a necessidade do

Município, além da demonstração da vantajosidade da adesão e do atendimento aos demais requisitos legais.

Após a análise das alternativas disponíveis, a definição da forma de contratação deverá considerar, além da disponibilidade de fornecedores, o valor estimado da contratação, a urgência e a data previamente estabelecidas para realização do evento, a existência ou não de Ata de Registro de Preços compatível, a vantajosidade para a Administração, a competitividade e o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra que existe oferta de fornecedores no mercado para atendimento da solução pretendida, não se identificando, em princípio, ausência de competição ou exclusividade que impeça a contratação mediante procedimento competitivo ou contratação direta nas hipóteses legalmente autorizadas.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços considerando referências obtidas junto a fornecedores do ramo e preços constantes em bases públicas de contratações, buscando-se identificar valores compatíveis com aqueles praticados no mercado para serviços de locação de veículo do tipo trio elétrico com características semelhantes às pretendidas pela Administração.

Foram obtidas as seguintes propostas para os serviços:

ITEM	OBJETO	FORNECEDORES	VALOR DA PROPOSTA PELO SERVIÇO
1.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO TRIO ELETRICO	**Studio 3** **CNPJ: 00.973.037/0001-04**	**R$ 6.000,00**
		Mediana de Preços Radar TCE/MT	**R$ 6.644,52**
		Mediana de Preços Licitanet	**R$ 6.188,37**
		Aguiar Sonorização **CNPJ: 27.159.184/0001-93**	**R$ 7.300,00**

Considerando os valores obtidos na pesquisa, foi calculada a média aritmética dos preços coletados, resultando no valor de R$ 6.533,22 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

A utilização da média aritmética como metodologia para obtenção do valor estimado está em consonância com o procedimento adotado pelo Município para elaboração de suas estimativas de preços e para definição dos valores de referência utilizados nos Termos de Referência, considerando-se, para tanto, as referências de preços obtidas durante a pesquisa.

Dessa forma, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, estima-se o valor total da contratação em R$ 6.533,22 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente à contratação de 01 (um) serviço de locação de veículo do tipo trio elétrico, incluindo todos os equipamentos, profissionais, insumos, deslocamentos e demais recursos necessários à adequada execução do objeto.

O valor estimado será utilizado como referência para o planejamento da contratação, elaboração do respectivo Termo de Referência e análise da compatibilidade das propostas que vierem a ser apresentadas no procedimento de contratação.

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise da necessidade apresentada, das características do evento, das soluções disponíveis no mercado e dos preços praticados, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo do tipo trio elétrico, devidamente equipado e acompanhado dos recursos humanos, técnicos e operacionais necessários à sua adequada utilização durante a Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2026.

A solução deverá contemplar o fornecimento integral da estrutura necessária ao atendimento do evento, incluindo o veículo, sistema de sonorização, painel de LED, gerador de energia, microfones, iluminação, equipamentos de áudio, motorista/condutor, operador de áudio, combustível, transporte, deslocamentos e demais recursos necessários à execução do serviço, conforme especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

A escolha pela locação de veículo do tipo trio elétrico mostra-se adequada em razão das características itinerantes da Cavalgada, permitindo que a estrutura de sonorização e comunicação acompanhe o deslocamento do evento e permaneça disponível durante sua programação, sem a necessidade de aquisição de veículo ou de equipamentos permanentes pelo Município.

Considerando que se trata de contratação pontual, destinada ao atendimento de evento específico e com data previamente estabelecida, e considerando o valor estimado de R$ 6.533,22 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), entende-se como adequada a realização da contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o limite legal vigente e os demais requisitos aplicáveis à contratação.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, uma vez que os diversos componentes necessários à execução do serviço de trio elétrico possuem caráter complementar e devem funcionar de forma integrada.

Além disso, considerando que a Cavalgada Nossa Senhora Aparecida possui data previamente definida, mostra-se necessário assegurar que todos os componentes estejam disponíveis e funcionando de maneira integrada no momento da execução, sendo conveniente que a responsabilidade pela solução permaneça concentrada em um único contratado.

O não parcelamento também contribui para a simplificação da fiscalização contratual, uma vez que a Administração poderá acompanhar a execução de uma única contratação, com responsabilidade integral da empresa contratada pela disponibilização e funcionamento da solução.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem como objetivo assegurar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a disponibilidade de trio elétrico adequado, equipado e em condições de funcionamento, para atender aos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Guiratinga-MT. Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir estrutura de sonorização móvel adequada para eventos realizados em vias públicas, praças, espaços abertos e demais locais;

- Assegurar maior qualidade e alcance na reprodução de músicas, apresentações, comunicados e demais atividades da programação dos eventos;
- Disponibilizar veículo e equipamentos em condições adequadas de segurança, funcionamento e conservação;
- Contar com profissionais capacitados para condução e operação dos equipamentos, quando previsto na contratação;
- Atender de forma eficiente e planejada às demandas do calendário oficial de eventos do Município;
- Proporcionar melhores condições técnicas e operacionais para a realização de cavalgadas, festas populares, eventos culturais, turísticos e comemorativos;
- Evitar despesas decorrentes da aquisição, manutenção, armazenamento, depreciação e operação de veículo e equipamentos próprios;
- Promover maior economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos, mediante contratação conforme a efetiva necessidade da Administração;
- Garantir a adequada execução dos eventos, contribuindo para a valorização da cultura, do turismo, do lazer e das manifestações tradicionais do Município.

Assim, espera-se que a contratação proporcione estrutura adequada, segurança, qualidade técnica e eficiência operacional, garantindo o atendimento satisfatório das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante a realização dos eventos municipais

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, deverão ser adotados os procedimentos administrativos necessários à adequada instrução e formalização do processo, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Entre as principais providências, deverão ser realizadas a formalização da demanda, elaboração e aprovação dos documentos necessários à contratação, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, análise e aprovação jurídica quando exigível, bem como a verificação da habilitação e das condições de regularidade da empresa a ser contratada.

Deverá ser designado servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo à fiscalização verificar o cumprimento das

condições estabelecidas, especialmente quanto à disponibilização do veículo, estrutura, equipamentos e equipe necessários na data e horário definidos para o evento.

Considerando que a execução está vinculada à realização da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, em 11 de outubro de 2026, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deverá providenciar, previamente, as informações necessárias à contratada quanto ao local, horário, percurso, programação e demais condições relacionadas à execução do serviço.

Deverão, ainda, ser adotadas as providências administrativas necessárias para garantir que a contratação esteja formalizada em tempo hábil para a execução do serviço na data prevista para o evento.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto pretendido, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à prestação dos serviços de locação do trio elétrico.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais de baixa relevância, considerando que se trata de prestação de serviço temporária, destinada à realização de evento específico.

Os principais impactos potenciais estão relacionados ao consumo de combustível pelo veículo e pelo gerador de energia, à emissão de gases provenientes da combustão, à geração eventual de resíduos durante a execução dos serviços e à emissão de ruídos decorrentes da utilização do sistema de sonorização.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá manter o veículo e os equipamentos em adequadas condições de funcionamento, evitando consumo excessivo de combustível e emissões decorrentes de falhas mecânicas ou operacionais, bem como utilizar equipamentos elétricos e gerador em condições adequadas de segurança e funcionamento.

Deverá ainda ser observada a correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a montagem, operação e desmontagem da estrutura, evitando o descarte inadequado no local do evento.

Quanto à emissão sonora, a operação do sistema deverá observar os limites e as orientações estabelecidos pelos órgãos competentes e pela fiscalização municipal, especialmente quanto ao horário e às condições de realização do evento, de modo a reduzir eventuais impactos à população e ao meio ambiente.

Considerando a natureza, duração e finalidade da contratação, não se identificam impactos ambientais significativos que impeçam ou desaconselhem a execução do objeto.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos tem por finalidade identificar situações que possam comprometer o planejamento, a contratação ou a adequada execução do objeto, bem como estabelecer medidas preventivas e de contingência capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência ou os impactos decorrentes dos eventos identificados.

Considerando a natureza do objeto, o valor estimado, a contratação de serviço especializado e, principalmente, a existência de data previamente definida para a realização da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, foram identificados os seguintes riscos:

FASE DE PLANEJAMENTO:

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA
Insuficiência ou inadequação das especificações do objeto	Baixa	Alto	Elaborar descrição detalhada dos serviços e dos requisitos mínimos necessários à execução	Promover os ajustes necessários nos documentos da contratação antes da formalização

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA
Pesquisa de preços não representar adequadamente os valores praticados no mercado	Baixa	Médio	Utilizar diferentes fontes de pesquisa, incluindo fornecedores e bases de preços disponíveis	Realizar complementação ou atualização da pesquisa, caso identificadas inconsistências

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA
Atraso na conclusão do processo de contratação	Média	Alto	Iniciar e tramitar o processo com antecedência suficiente em relação à data do evento	Priorizar as providências administrativas cabíveis, observando os prazos legais aplicáveis

RISCO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA
Ausência de propostas ou impossibilidade de contratação	Baixa	Alto	Realizar ampla pesquisa de mercado e adotar especificações compatíveis com a realidade do segmento	Avaliar as medidas administrativas e legais cabíveis para viabilizar a contratação, caso necessário

RISCO 5	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA
Contratada não comprovar adequadamente as condições exigidas	Baixa	Média	Verificar a documentação de habilitação e demais condições exigidas antes da contratação	Convocar o próximo fornecedor, quando juridicamente cabível, ou adotar as providências previstas na legislação

FASE DE EXECUÇÃO:

RISCO 6	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA
Veículo apresentar falha mecânica ou ficar indisponível	Baixa	Alto	Exigir veículo em adequadas condições de funcionamento e manutenção	Substituição do veículo por outro compatível, sem prejuízo das demais medidas contratuais cabíveis

RISCO 7	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA
Acidentes ou danos decorrentes da utilização da estrutura	Baixa	Alto	Manter veículo, equipamentos e instalações em condições adequadas e observar as normas de segurança	Suspender a atividade afetada, prestar os atendimentos necessários e adotar as providências administrativas e legais cabíveis

RISCO 8	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA
Emissão sonora em desacordo com orientações ou limites aplicáveis	Baixa	Médio	Orientar a contratada quanto às condições de operação e horários estabelecidos	Reduzir ou ajustar imediatamente a emissão sonora conforme determinação da fiscalização ou autoridade competente

RISCO 9	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA
Descumprimento das especificações ou obrigações contratuais	Baixa	Alto	Fiscalizar a execução e registrar ocorrências	Determinar a correção da irregularidade e aplicar, quando cabível, as medidas administrativas e sanções previstas

RISCO 10	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA
Condições climáticas adversas que impeçam ou alterem a realização do evento	Médio	Alto	Acompanhar previamente as condições climáticas e as orientações da organização do evento	Seguir as determinações da Administração quanto à manutenção, alteração ou eventual suspensão do evento, observadas as condições contratuais

Podem vir a acontecer outros riscos não descritos neste ETP, porém quaisquer novos riscos que possa impactar no processo será minuciosamente cuidado pelos departamentos responsáveis de acordo com a situação.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade apresentada, dos requisitos estabelecidos, das condições de mercado, das alternativas disponíveis, da estimativa das quantidades e do valor da contratação, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação

de serviços de locação de veículo do tipo trio elétrico, destinado à realização da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, prevista para o dia 11 de outubro de 2026, no Município de Guiratinga/MT.

Diante dos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável a contratação pretendida, devendo o procedimento prosseguir com a elaboração dos documentos necessários à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 30 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA MIRANDA:02931236160

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DE SOUZA MIRANDA:02931236160
Dados: 2026.09.30 17:03:36 -04'00'

Paulo Henrique de Souza Miranda
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria n° 135/2024